



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3469

PROJETO DE LEI Nº 31/2007

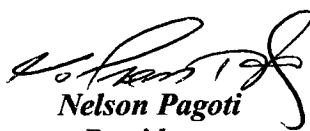
“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

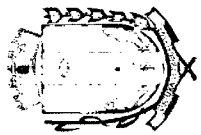
Art. 1º Fica incluído no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de maio de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3469

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO		87.159,59				
Objetivo: construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.02		SERVIÇOS DE ESGOTO				
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação		100				
		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital
1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO		Serviços de Esgoto		1		87.159,59
				Total do Acréscimo		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação				2007		Total
Justificativa da inserção:						
AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



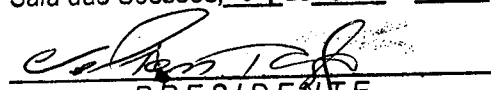
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

APROVADO

Providencie-se a respeito

EMENDA CORRETIVA Nº 04 /2007

Sala das Sessões, 07 de 05 de 2007


PRESIDENTE

Ao Projeto de Lei nº 31/2007

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.”

Analisando os termos do Ofício nº 45/2007, anexo, encaminhado pelo Executivo Municipal, o qual informa a necessidade de corrigir a codificação do órgão responsável e executor constante no quadro apenso ao Projeto de Lei nº 31/2007, anteriormente encaminhado, esta Comissão propõe a presente emenda ao referido projeto, na forma do quadro atual oficiado pelo Executivo, com a exclusiva finalidade de corrigir o erro ora indicado, não afetando o conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2007.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO															
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO		87.159,59													
Objetivo:- construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.															
SERVIÇOS DE ESGOTO															
Órgão Responsável Principal: 17.04.02		Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA									
				100											
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007		Despesas Correntes		Desp. Capital		Total			
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO		Serviços de Esgoto				1				87.159,59		87.159,59			
Total do Acréscimo															
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária															
Discriminação										Total					
										2007					
Justificativa da inserção:															
AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.															





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



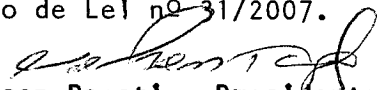
Ofício nº 45/2007

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

O Executivo informa da necessidade de corrigir dados de codificação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado. Verifica-se que não há alteração da matéria. Determino: I. A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto; II. À disposição dos Edis; III. Juntada no Projeto de Lei nº 31/2007.

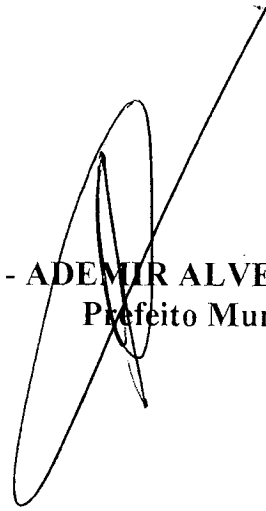
Senhor Presidente,

Piras., 19/04/2007.


Nelson Pagoti - Presidente

É o presente para solicitar, na forma do § 5º do Art. 166 da Constituição Federal, que se verifique a possibilidade de apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 31/2007, que visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste, no sentido de corrigir no quadro anexo a codificação do órgão responsável e o órgão executor, na forma do documento anexo, mantendo-se todas as demais características do projeto original.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO		87.159,59							
Objetivo:- construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02		Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA					
			100						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total			
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	Serviços de Esgoto		1		87.159,59	87.159,59			
			Total do Acréscimo						
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária									
Discriminação			2007			Total			
Justificativa da inserção: AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.									

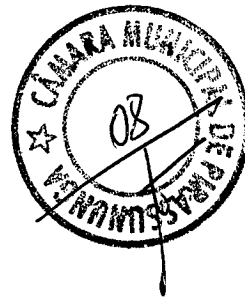




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 34/2007 -

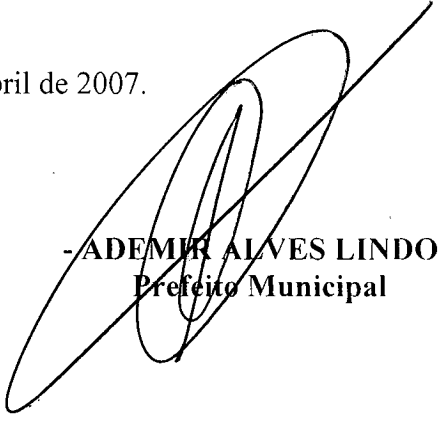
“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil. cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO		87.159,59				
Objetivo: - construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.						
<i>A Secretaria Geral</i>						
SERVIÇOS DE ESGOTO						
Órgão Responsável Principal: 0304.02	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA		
		100				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	SAEP		1		87.159,59	87.159,59
				Total do Acréscimo		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação		Total				
		2007				
Justificativa da inserção:						
AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.						

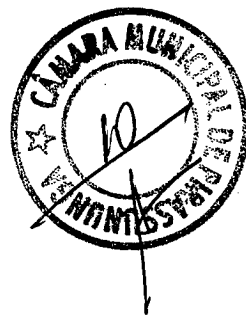




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.*

Motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP, para alteração do PPA, da LDO, bem como da LOA, para a inclusão de nova ação objetivando a construção de interceptor de esgoto na Zona Leste, obra esta necessária para direcionamento de todo esgoto de referida região para a futura estação de tratamento de esgoto sede do Município, para que o mesmo não seja lançado sem o devido tratamento no Córrego do Andrézinho.

Referida obra também é de suma importância pois eliminará as estações elevatórias de esgoto do Pólo Industrial e região, diminuindo as despesas com energia elétrica, e ainda propiciando o crescimento da cidade nesta região.

Por último, devemos registrar que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à aprovação do projeto de lei protocolado nesta Casa de Leis, versando sobre a inclusão de nova ação de PPA – período 2006 a 2009.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

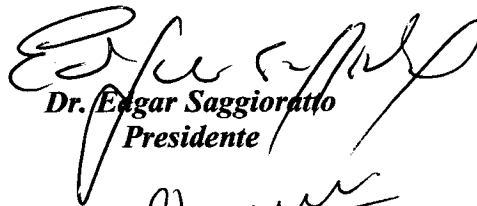


PARECER Nº

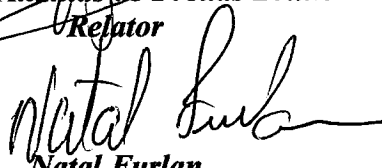
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdbba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

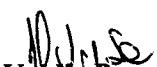


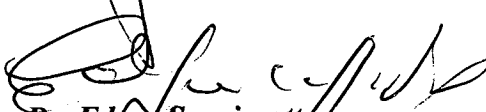
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Dr. Edgar Saggioratto
Relator


Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asfba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

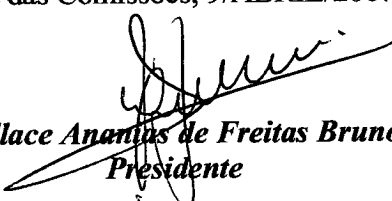


PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

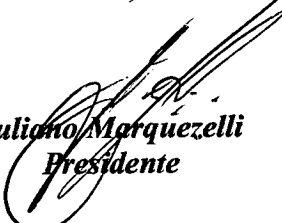


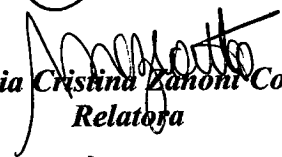
PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Juliano Marquezelli
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



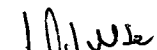
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Dr. José Arantes da Silva
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Aparecida Baústa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

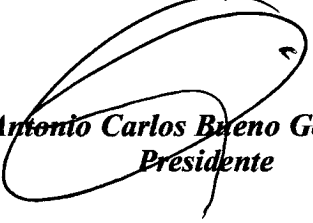


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 31/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



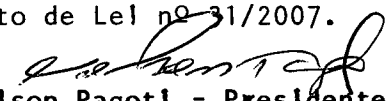
Ofício nº 45/2007

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

O Executivo informa da necessidade de corrigir dados de codificação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado. Verifica-se que não há alteração da matéria. Determino: I. A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto; II. À disposição dos Edis; III. Juntada no Projeto de Lei nº 31/2007.

Senhor Presidente,

Piras., 19/04/2007.


Nelson Pagoti - Presidente

É o presente para solicitar, na forma do § 5º do Art. 166 da Constituição Federal, que se verifique a possibilidade de apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 31/2007, que visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste, no sentido de corrigir no quadro anexo a codificação do órgão responsável e o órgão executor, na forma do documento anexo, mantendo-se todas as demais características do projeto original.

Atenciosamente,

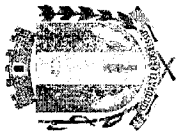

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO		87.159,59				
Objetivo:- construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.02 . SERVIÇOS DE ESGOTO .						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
	100					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	Serviços de Esgoto		1		87.159,59	87.159,59
			Total do Acréscimo			
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação		Total				
		2007				
Justificativa da inserção: AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



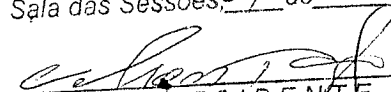
REQUERIMENTO

Nº 140/2007

APROVADO

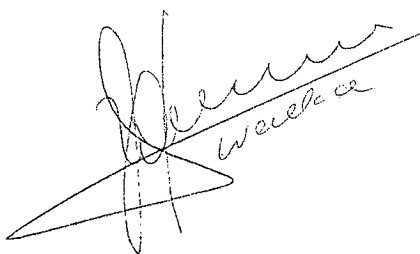
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 de 05 de 07


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência, nos trabalhos da presente sessão, o Projeto de Lei nº 31/2007, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.

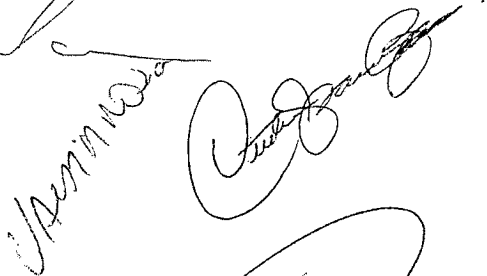
Sala das Sessões, 7 de maio de 2007.

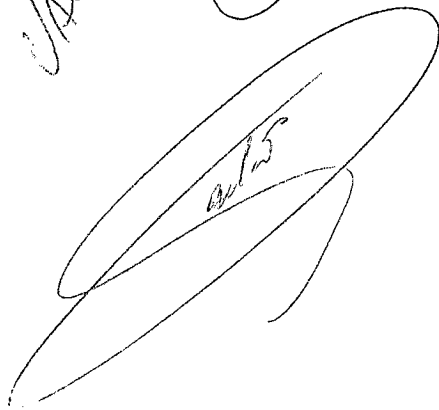

Vereador


Vereador









Cmp/asdbá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.556, DE 9 DE MAIO DE 2007 -

“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.566, DE 9/5/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO													
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO		87.159,59											
Objetivo:- construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.													
SERVIÇOS DE ESGOTO													
Órgão Responsável Principal: 17.04.02		Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA							
				100									
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007		Despesas Correntes		Desp. Capital		Total	
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO		Serviços de Esgoto				1				87.159,59		87.159,59	
						Total do Acréscimo							
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária													
Discriminação										Total			
				2007									
Justificativa da inserção: AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.													



ANEXO À LEI Nº 3.555, DE 7/5/2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

* * * * *

ANEXO V - SERVIÇOS DE ESGOTO									
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo: Construção e ampliação da rede de esgoto do município para melhoria da coleta de resíduos sólidos.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador		Índice mais recente				Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Base 2007	Meta Base 2006-2009	Valor 2007		
1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	17	512	SERVIÇOS DE ESGOTO		1		87.159,59		
Total do Anexo V									
Discriminação									
Exercícios									
2006 2007 2008 2009									
Justificativa da Injeção:									
Injeção a construção de um interceptor na zona leste.									

LEI Nº 3.556, DE 9 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.556, DE 9/5/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES 2007									
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo: Construção e ampliação da rede de coleta de esgoto, até o destino.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador		Índice mais recente				Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Base 2007	Meta Base 2006-2009	Valor 2007		
1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO	17	512	SERVIÇOS DE ESGOTO		1		87.159,59		
Total do Anexo VI									
Discriminação									
Exercícios									
2006 2007 2008 2009									
Justificativa da Injeção:									
AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.									

* * * * *

LEI Nº 3.557, DE 9 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na Função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, o Projeto de Investimento nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizando os recursos, a saber:

Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;

Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente para 2007, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura do projeto de que trata o artigo anterior, sendo utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio SAEP e o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.558, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 1.461.785,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos, a saber:

- Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 83.931,92;
- Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 9.325,77;
- Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.231.674,72;
- Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 136.853,03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

ANEXO À LEI Nº 3.558, DE 16 DE MAIO DE 2007

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ANEXO V - SERVIÇOS DE ESGOTO									
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo: Reforma e reconstrução de Estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé, para dar um final aos resíduos sólidos.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador		Índice mais recente				Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Base 2007	Meta Base 2006-2009	Valor 2007		
1138 - Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - Vila Santa Fé	17	512	SERVIÇOS DE ESGOTO		1		93.257,99		
Total do Anexo V									
Discriminação									
Exercícios									
2006 2007 2008 2009									
Justificativa da Injeção:									
A seguinte injeção, em virtude do financiamento saneamento para todos.									

LEI Nº 3.559, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2376 – Projeto Práticas Corporais e Atividade Física, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração